



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

## REQUERIMENTO N° 23 /2018

Exmo. Sr.

**Leonardo Diógenes Coelho**

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá/MG

**Aprovado**

**Leonardo Diógenes Coelho**  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa, requer que seja encaminhado ao Núcleo de Jornalismo da TV Integração e da Tv Alterosa comunicando e pedindo reportagem jornalística sobre a falta de iluminação no fim da Rua Henrique Giordani, no cruzamento com a Rua Miguel de Paula Zica, no Bairro Osvaldo de Araújo e na Rua Geraldo Felipe de Sousa que dá acesso ao Residencial Santa Cruz, bem como o descaso com o reparo da iluminação pública que se encontra deficiente em toda a cidade deixando muitos moradores da cidade às escuras, mesmo tendo a Taxa de Iluminação Pública cobrada mensalmente em sua conta de energia.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, as reclamações dos moradores das ruas em epígrafe, reiteradamente já pediram ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a solução do problema desde 2013 e até a presente data a situação não foi resolvida. O Poder Legislativo já encaminhou ao Poder Executivo as seguintes indicações e os seguintes requerimentos:

1. 06/03/2013 – INDICAÇÃO VERBAL – VEREADOR WILTON FELIX DA SILVA E ELIAS FERRY DE ARAUJO – COLOCAÇÃO DE POSTE NA RUA HENRIQUE GIORDANI NO BAIRRO OSWALDO DE ARAUJO.
2. 25/08/2014 – INDICAÇÃO 36/2014 – VEREADOR ELIAS FERRY DE ARAUJO – COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ.
3. 03/08/2016 – INDICAÇÃO 76/2016 – VEREADOR OSANAM VELOSO DOS SANTOS – INSTALAÇÃO DE POSTES NA CONTINUIDADE DA RUA GERALDO FELIPE DE SOUSA, ENTRADA PARA O RESIDENCIAL SANTA CRUZ



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

4. 09/02/2017 – INDICAÇÃO 18/2017 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – INSTALAÇÃO DE POSTES NO FIM DA RUA HENRIQUE GIORDANI NO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL DE PAULA ZICA, NO BAIRRO OSWALDO DE ARAÚJO. NO OFÍCIO 55/STOSPMA/PMDI/2017 – O PODER EXECUTIVO RESPONDE QUE AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM A EMPRESA QUE REALIZA O GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO POSSUI PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTES OU REPOSIÇÃO DOS MESMOS, UMA VEZ QUE SE TRATA DE CONTROLE EXCLUSIVO PELA CEMIG.
5. 27/03/2017 – REQUERIMENTO 09/2017 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – CÓPIA DO CONTRATO QUE O MUNICÍPIO COM A EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NO OFÍCIO 30/DMCL/2017 DE 04/04/2017 FOI ANEXADO A CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA “QUARK ENGENHARIA LTDA-EPP.”
6. 05/07/2017 – REQUERIMENTO VERBAL – VEREADOR ADILSON MÁRIO ALVES – REITERA INDICAÇÃO MELHORIA ILUMINAÇÃO NA RUA GERALDO FELIPE DE SOUSA, NA ENTRADA DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ.
7. 25/09/2017 -INDICAÇÃO 57/2017 – VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – INSTALAÇÃO DE POSTES NA RUA GERALDO FELIPE DE SOUSA NA ENTRADA DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ.
8. 19/02/2018 – REQUERIMENTO 05/2018 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – PEDIDO DE EXPLICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO QUANTO A UTILIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP
9. 19/02/2018 – REQUERIMENTO 06/2018 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PEDIDO DE EXPLICAÇÕES À CEMIG- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS QUANTO A ARRECADAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP.
10. 18/06/2018 – REQUERIMENTO 19/2018 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – REITERANDO O REQUERIMENTO 06/2018 SOBRE AS SOLICITAÇÕES AINDA NÃO RESPONDIDAS PELA CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.
11. 18/06/2018 -REQUERIMENTO 21/2018 – VEREADOR EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – ENVIO DE INFORMAÇÃO REFERENTE INDICAÇÃO 18/2017 – AINDA NÃO RESPONDIDA PELO PODER EXECUTIVO.

Como podem conspícuos Edis, no levantamento feito encontramos 11 em encaminhamentos de indicações e ou requerimentos sobre a iluminação das ruas em epígrafe e



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

infelizmente o lapso de tempo já passa de 5 anos e as populações do Campinho onde está o final da Rua Henrique Giordani e a continuidade da Geraldo Felipe de Sousa que dá acesso ao Residencial Santa Cruz, que seguramente tem umas 300 casas e pelos menos uns 2000 habitantes, continuam a mercê da sorte diante da inoperância e falta de compromisso dos gestores do Poder Executivo para com a iluminação e da própria CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais. A população já fez o que pôde. Esta Casa Legislativa já tentou de forma democrática pedir a solução do problema, tanto para o Executivo bem como para a CEMIG. Agora, infelizmente, tenho que propor o encaminhamento do presente Requerimento para o Núcleo de Jornalismo da Tv Integração e Tv Alterosa ambas sediadas em Divinópolis - MG para que a população tanto do Residencial Santa Cruz, bem como do Campinho tenha seu direito de ir e vir em segurança garantido.

Embora no ofício 55/STOSPMA/PMDI/2017 o Poder Executivo tenha respondido que as obrigações contratuais com a empresa que realiza o gerenciamento da iluminação pública não possui previsão de instalação de postes ou reposição dos mesmos, uma vez que se trata de controle exclusivo pela CEMIG contradiz o que está previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei 2686/2015, que tem a seguinte redação:

Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.686/2015: “O serviço prestado no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.”(destacamos)

O Escritor francês Antoine Jean-Baptiste Marie Roger Foscolombe, Conde de Saint-Exupéry, popularmente conhecido como Antoine de Saint-Exupéry, no livro O PEQUENO PRÍNCIPE escrito em 1943 já disse: “O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS...”, infelizmente no mundo da política esta frase é rotineiramente aplicada, os AGENTES POLÍTICOS e principalmente o PODER EXECUTIVO ao governar não olha para as necessidades e carências da coletividade, até que se aproxime um novo pleito eleitoral, quando novas promessas que não serão cumpridas são feitas no sentido de cooptar os votos dos eleitores. O que é uma LÁSTIMA, governa-se para uns em detrimento de milhares.

Infelizmente, é triste ter de recorrer à mídia televisiva pedindo uma reportagem in loco sobre os problemas vividos e vivenciados pelos moradores das ruas em comento, bem como da cidade como um todo pela precariedade da iluminação pública que deixa moradores e áreas inteiras à mercê de usuários de drogas, do risco de assaltos, da insegurança para os moradores e transeuntes a partir do momento em que a noite cai sobre nossa cidade. Infelizmente diante de tantos pedidos feitos por esta Casa Legislativa desde o ano de 2013 sem nenhuma medida efetiva para solução do problema, da defesa do interesse da coletividade não ser respeitado há



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

meia década pelos gestores municipais, se faz urgente tal medida, afim de que quem sabe com o apoio da mídia televisiva possamos sensibilizar o Poder Executivo e a CEMIG para a defesa do bem comum dos moradores que pagam mensalmente a Taxa de iluminação Pública.

É a última luz que vislumbro no fim do túnel em defesa dos moradores do Residencial Santa Cruz, do Campinho e de toda a comunidade, ante a inoperância do Poder Público em solucionar as deficiências da iluminação pública em nossa cidade.

Dante da omissão, falta de comprometimento, de interesse, de desrespeito, descaso e silêncio tanto do PODER EXECUTIVO e da CEMIG, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento. Fazendo anexar, documentação supracitada, cópia da Lei Municipal nº 2.686/2015, fotos e mídia com imagens do local para serem encaminhadas ao Núcleo de Jornalismo da Tv Integração e da Tv Alterosa em Divinópolis.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 03 de setembro de 2018.

Evamir Araújo de Sousa  
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	03 / 09 / 19
às	16:00 horas.
Protocolo nº	19518
Elena A. Vieira - Secretária Executiva	